

COMUNICADO DE IMPRENSA

PROPOSTA DO CEER PARA COMÉRCIO TRANSFRONTEIRIÇO DE ELECTRICIDADE

O Conselho de Reguladores Europeus de Energia (CEER – Council of European Energy Regulators), no decorrer da 7ª Reunião do Forum Europeu de Regulação de Electricidade, nos passados dias 7 e 8 de Maio, em Florença, avançou com uma proposta quanto ao modelo tarifário, a longo prazo, do comércio transfronteiriço de electricidade.

O CEER, que agrupa reguladores do sector de energia de 15 países da UE e Espaço Económico Europeu, é presidida por Jorge Vasconcelos, Presidente da Entidade Reguladora do Sector Eléctrico (ERSE).

O modelo apresentado inclui-se na “Proposta para Acelerar a Liberalização do Mercado Interno de Energia” que assenta em 14 linhas mestras e funciona como o suporte concreto para alcançar três objectivos essenciais na criação do mercado interno de energia (MIE): criar tarifas de transporte nacionais harmonizadas, conceber um esquema permanente de pagamentos entre ORTs (Operadores da Rede de Transporte) e implementar um sistema europeu de gestão de congestionamentos.

Todos os participantes no Forum acordaram com a proposta feita pelo CEER tendo a Comissão Europeia mandatado o CEER para, em conjunto com a Organização de Operadores de Sistemas de Transporte (ETSO – European Transmission System Operators), apresentar um esquema que permita implementar o conteúdo da proposta até Setembro de 2002. O Presidente do CEER, Jorge Vasconcelos afirmou: “Estou muito satisfeito pelo facto de a proposta do CEER ter sido adoptada como base para uma solução permanente e de longo prazo para o desenvolvimento do mercado de electricidade no âmbito da UE”, tendo acrescentado que “A concretização de um esquema como o proposto é muito importante para garantir a competitividade europeia e proporcionar os devidos benefícios aos seus consumidores. De modo a garantir o sucesso da proposta, o CEER continuará a trabalhar com todas as partes interessadas”.

O CEER congratula-se também com o compromisso de implementar até Setembro de 2001 um conjunto de propostas de curto prazo relativo a compensações entre ORTs aprovadas num Forum anterior. Não se tratando de uma solução permanente, é um opção útil na direcção pretendida. A mesma poderá ser concretizada, de acordo com os objectivos da UE e garantindo a competitividade do mercado, mesmo que nem todos os países a implementem da mesma forma.

O CEER tomou nota da recente proposta de directiva da Comissão Europeia, reafirmando, no entanto, a necessidade de se avançar rapidamente para a implementação de um sistema de transporte transfronteiriço de energia eléctrica, em linha com as propostas do referido projecto de directiva, mas sem aguardar pela aprovação formal da mesma.

Lisboa, 10 de Maio de 2001